



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**REQUERIMENTO DE APLAUSO**

**VOTO DE APLAUSO** à Presidenta do Superior Tribunal Militar Ministra Maria Elizabeth Rocha pelo seu gesto de pedir desculpas ao povo brasileiro pelas “erros e omissões judiciais” praticados no âmbito da Justiça Militar durante o período da ditadura. Autor: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

A Excelentíssima Presidenta do Superior Tribunal Militar Ministra Maria Elizabeth Rocha merece reconhecimento ao seu gesto de pedir desculpas ao povo brasileiro pelas “erros e omissões judiciais” praticados no âmbito da Justiça Militar durante o período da ditadura, conforme amplamente divulgado.

Aplaudimos a ministra Maria Elizabeth Rocha por assumir com coragem e transparência a responsabilidade institucional, demonstrando que é possível – e necessário – olhar o passado com honestidade, enfrentar as falhas e buscar a reparação simbólica, como passo indispensável para a afirmação profunda de nossa democracia.

Este gesto inaugura uma exigência democrática que abraça dois grandes pilares: o reconhecimento de que instituições públicas não estão acima de críticas, de memória ou de reparação e a reafirmação de que direitos humanos, liberdade de expressão e igualdade são valores inegociáveis, especialmente quando o Estado falhou em garantí-los.

Ressaltamos ainda: o fato de a ministra Maria Elizabeth Rocha exercer a presidência de um órgão historicamente masculino e ter promovido esse ato de desculpas representa um avanço simbólico e concreto na luta contra o patriarcado institucional e pela valorização da magistratura feminina.

Que este voto de aplauso faça ecoar entre as instituições e nas ruas: reconhecer o passado não é revanchismo, mas sim compromisso com um futuro de dignidade e igualdade para todos e todas. E que este momento inspire outras instâncias, outros poderes e outros agentes públicos a agir com a mesma integridade e responsabilidade.

1) Maria Elizabeth Rocha - Presidenta Superior Tribunal Militar

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de novembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360037003800310030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.